

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE OUTUBRO/2015  
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E CAPITAL**

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	490635 424369	194 270	2529,05 1571,74	915004	464	1971,99	68599 147105	194 270	353,60 544,83	215704	464	464,88
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	10613 12447	194 270	54,71 46,10	23060	464	49,70	1828 4305	194 270	9,42 15,94	6133	464	13,22
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	501248 436816	194 270	2583,75 1617,84	938064	464	2021,69	70427 151410	194 270	363,03 560,78	221837	464	478,10
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	12001 13632	194 270	61,86 50,49	25633	464	55,24	1883 4246	194 270	9,71 15,73	6129	464	13,21
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	5851 11086	194 270	30,16 41,06	16937	464	36,50	5177 10822	194 270	26,69 40,08	15999	464	34,48
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	985 1983	194 270	5,08 7,34	2968	464	6,40	662 2000	194 270	3,41 7,41	2662	464	5,74
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	12267 12605	194 270	63,23 46,69	24872	464	53,60	1454 4158	194 270	7,49 15,40	5612	464	12,09
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3381 4618	194 270	17,43 17,10	7999	464	17,24	2062 3475	194 270	10,63 12,87	5537	464	11,93
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	8966 5406	194 270	46,22 20,02	14372	464	30,97	4354 5260	194 270	22,44 19,48	9614	464	20,72
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	3059 2174	194 270	15,77 8,05	5233	464	11,28	124 338	194 270	0,64 1,25	462	464	1,00
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	35707 41054	194 270	184,06 152,05	76761	464	165,43	8905 17590	194 270	45,90 65,15	26495	464	57,10
TOTAL DE REPRESENTAÇÕES/INQUÉRITOS/MEDIDAS/TCO's	CAPITAL INTERIOR	40 1733	194 270	0,21 6,42	1773	464	3,82	56900 79096	194 270	293,30 292,95	135996	464	293,09

(\*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)  
Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos um (01) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**